CHAMADA DE COTAÇÃO PÚBLICA Nº 021/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – PLANTÕES DE INTERNAÇÃO

Publicar no site: www.fundacaosenhorasantana.com.br

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SENHORA SANTANA DE CAETITÉ, CNPJ nº 13.777.776/0001-64, CNES 2557118, torna público o presente Chamamento para Apresentação de Propostas, destinado à seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços médicos previstos no Plano de Trabalho vinculado ao Contrato SESAB nº 188/2026, Processo SEI nº 019.5120.2026.0075859-41, observados os princípios da impessoalidade, transparência, economicidade, rastreabilidade e a finalidade do recurso.

1. DO OBJETO

1.1. Recebimento de propostas para prestação de serviços médicos por pessoa jurídica, mediante disponibilização de médicos assistenciais, profissionais de Clínica Médica e médicos plantonistas em jornadas de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, conforme escalas e necessidades da Fundação.

1.2. A execução deverá permanecer estritamente vinculada ao Plano de Trabalho do Contrato SESAB nº 188/2026.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os recursos foram destinados ao fortalecimento e à garantia da prestação gratuita dos serviços médico-assistenciais à população. A contratação visa assegurar profissionais para cobertura das necessidades assistenciais da unidade, continuidade do atendimento, regularidade das escalas e resposta adequada às intercorrências.

2.2. O Plano de Trabalho prevê expressamente o pagamento de médico pessoa jurídica, compreendendo médicos assistenciais, Clínica Médica e médico plantonista de 12 e 24 horas, com valor total de R$150.000,00 e duração de 12 meses.

3. DOS RECURSOS

3.1. O limite global previsto no Plano de Trabalho para a presente finalidade estará de acordo com os repasses financeiros pactuados por meio do Convênio em epigrafe.

3.2. A apresentação de proposta não assegura contratação nem reserva de valor. Os serviços serão demandados conforme escala, necessidade assistencial e saldo disponível.

4. DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal e conter, no mínimo:

a) razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;
b) nome do representante legal;
c) valor unitário do plantão de 12 horas;
d) valor unitário do plantão de 24 horas;
e) indicação da especialidade/serviço que a pessoa jurídica possui capacidade de disponibilizar, quando aplicável;
f) declaração de que o preço inclui tributos, encargos e demais custos da execução;
g) prazo de validade da proposta, mínimo de 60 dias;
h) declaração de disponibilidade para atendimento das escalas que vierem a ser pactuadas.

5. DO RECEBIMENTO

5.1. As propostas serão recebidas a partir do dia 08/10/2026 exclusivamente pelo e-mail: administracao@fundacaosenhorasantana.com.br.

5.2. A Fundação poderá solicitar esclarecimentos ou complementação documental que não altere o conteúdo econômico da proposta.

6. DA HABILITAÇÃO

a) comprovante de inscrição no CNPJ;
b) ato constitutivo/contrato social e documento do representante legal;
c) regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
d) CRF/FGTS e CNDT, quando aplicáveis;

e) comprovação de regularidade da pessoa jurídica e dos profissionais perante o Conselho Regional de Medicina, conforme aplicável;
f) relação dos profissionais que poderão executar os serviços, com identificação, CRM e especialidade, quando definida;
g) demais documentos indispensáveis à contratação e à prestação de contas.

Obs: A complementação dos documentos, poderão ser entregues via protocol na sede da Fundação Hospitalar Senhora Santana de Caetité – Rua Quintino Bocaiúva, nº 05, Centro, Caetité/BA.

7. DO JULGAMENTO

7.1. As propostas serão comparadas pelo menor valor unitário para cada modalidade de plantão (12 e 24 horas), desde que atendidas as condições do chamamento e demonstrada capacidade de execução.

7.2. A Fundação poderá selecionar mais de uma pessoa jurídica quando necessário à cobertura das escalas, observando a ordem de classificação, os valores aceitos e a disponibilidade dos prestadores.

7.3. Caso haja propostas para especialidades ou serviços distintos abrangidos pelo Plano de Trabalho, a análise poderá ser realizada por categoria de serviço, desde que o critério seja registrado no julgamento.

7.4. A Fundação poderá negociar valores para obtenção de condição mais vantajosa, com registro formal.

7.5. A proposta não gera direito subjetivo à contratação.

8. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1. A execução dependerá de escala ou Ordem de Serviço Médico Analítico, com indicação do profissional, carga horária e especialidade.

8.2. O pagamento será devido apenas pelos serviços efetivamente executados e validados, mediante NFS-e e documentação comprobatória.

8.3. Deverá ser preservada a rastreabilidade entre ordem/escala, profissional, carga horária, nota fiscal, pagamento e extrato da conta específica.

9. DAS OBRIGAÇÕES ESSENCIAIS

9.1. Cumprir as escalas aceitas e assegurar a cobertura pactuada.

9.2. Disponibilizar profissionais legalmente habilitados e regulares perante o CRM.

9.3. Observar normas assistenciais, éticas, institucionais e de segurança do paciente.

9.4. Registrar adequadamente os atos médicos realizados.

9.5. Fornecer documentos e informações necessários à fiscalização e à prestação de contas.

9.6. Manter regularidade documental durante a execução.

9.7. Não efetuar cobrança ao usuário do SUS pelos serviços custeados por este ajuste.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O chamamento poderá ser revogado, suspenso ou cancelado mediante justificativa.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação à luz do Contrato SESAB nº 188/2026, do Plano de Trabalho, do Termo de Acordo e Compromisso de Prestação de Contas e das normas aplicáveis.

10.3. Integram este chamamento o modelo de proposta.

NAIANE SOARES GOMES

Assinado de forma digital por NAIANE SOARES GOMES
Dados: 2026.10.08 10:33:54 -03'00'

Naiane Soares Gomes
Responsável
Caetité/BA, 08/10/2026

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Representante: _____

Telefone/E-mail: _____

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Plantão médico - 12 horas	Plantão	R$ _____
2	Plantão médico - 24 horas	Plantão	R$ _____

Especialidade/serviço disponibilizado, quando aplicável: _____.

Declaramos que os preços incluem todos os custos necessários à execução e que possuímos disponibilidade para atendimento das escalas que vierem a ser formalmente pactuadas.

Validade da proposta: _____ dias.

Assinatura do representante legal